PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13
Mov. 6

RESOLUÇÃO SESA Nº 304/2021

Designa Coordenador da Assessoria Técnica de Projetos e Obras no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

O **Secretário de Estado da Saúde**, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando o Art. 6º da Resolução SESA nº 290 de 18 de março de 2021, que Institui a Assessoria Técnica de Projetos e Obras no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Adilson José Silva Lino, portador da cédula de identidade RG n° 4.934.668-9, para responder pela Coordenação da Assessoria Técnica de Projetos e Obras da Secretaria de Estado da Saúde, a partir da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de março de 2021.

Assinado digitalmente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 22/03/2021 17:47. Inserido ao protocolo **17.450.117-3** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 22/03/2021 17:45. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **971b63ce21859c3939c4b1e0bf9f539f**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13a
Mov. 6

Documento: **Resolucao_0304_17.450.1173.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 22/03/2021 17:47.

Inserido ao protocolo **17.450.117-3** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 22/03/2021 17:45.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
971b63ce21859c3939c4b1e0bf9f539f.

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**70491/2021**
Título	Resolução SESA 0304/2021
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR
Enviada em	22/03/2021 17:50

Diário Oficial Executivo

Secretaria da Saúde

Resolução-EX (Gratuita)

Resolucao_0304_21.rtf
121,94 KB

Data de publicação

22/03/2021 Segunda-feira | Gratuita | Alterada 23/03/21 10:34 | Nº da Edição do Diário: 10898

Histórico

TRIAGEM REALIZADA